



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 324/14

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA “h”,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal GABRIELA DE MORAIS KELLY LIMA, MASPM nº 128869/5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB IV-Língua Inglesa, licença nos termos do art. 92, Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.453/93.

§ 1º - Nos termos da legislação específica, a presente licença é sem remuneração.

§ 2º - Esta Portaria converte a licença concedida pela Portaria nº 044/14 para a licença definida no caput deste artigo.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/14, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 29 de dezembro de 2.014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal